

CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 25/2015 - DGD/PAD que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 03/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - EXCLUIR a servidora ALDENIZE ARAÚJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57176522/1 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela PORTARIA Nº 25/2015 - DGD/PAD;

II - INCLUIR a servidora PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1, na condição de membro da referida Comissão.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918855

**PORTARIA Nº 10/2016-DGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 25/2015 - DGD/PAD que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Memorando Nº 004/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 25/2015-DGD/PAD, publicada no DOE nº 33.006, Edição de 06.11.2015 para conclusão dos trabalhos;

I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918859

**PORTARIA Nº 11/2016-DGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 17/2015 - DGD/PAD que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Memorando Nº 004/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 17/2015-DGD/PAD, publicada no DOE nº 32.980, Edição de 28.09.2015 para conclusão dos trabalhos;

I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918861

**PORTARIA Nº. 12/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 006/2015 - CGD/ SINDICÂNCIA PUNITIVA que instituiu a Comissão de Sindicância Punitiva, e o teor da PORTARIA Nº 003/2016- CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA que instituiu a substituição do membro da referida comissão, bem como o Memorando Nº 007/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a comissão de Sindicância Punitiva/Acusatória, reconduzindo os servidores MURILO AVANIR DA SILVA FRANÇA, Assistente de Trânsito, Matrícula nº 57191860/1, PATHRICIA CHRISTINA PINTO DE OLIVEIRA BATISTA, vistoriadora, Matrícula nº 57214873/1 e RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, Matrícula nº 57194031/1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva/Acusatória, objetivando a conclusão da Comissão Sindicante instaurada através da PORTARIA Nº 006/2015-CGD/ SINDICÂNCIA PUNITIVA, de 06.10.2015, conforme preceitua o artigo 201, parágrafo único da Lei nº. 5.810/94, no prazo de 30 (trinta) dias;

II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918862

**PORTARIA Nº 14/2016-CGD/DIVERSAS
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 24/2015 - DGD/ PAD, publicada no DOE de 20.10.2015, que instituiu a Comissão Disciplinar e Memorando nº 01/2016, da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - EXCLUIR as servidoras PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito e BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO, Agente de Fiscalização de Trânsito;

II - INCLUIR os servidores CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, na condição de membros da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918863

**PORTARIA Nº 15/2016-CGD/DIVERSAS
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 28/2015 - DGD/ PAD, publicada no DOE de 19.11.2015, que instituiu a Comissão Disciplinar e Memorando nº 01/2016, da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - EXCLUIR as servidoras PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito e BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO, Agente de Fiscalização de Trânsito.

II - INCLUIR os servidores CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, na condição de membros da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918866

**PORTARIA Nº 13/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 18 DE JANEIRO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos; CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 20/2015 - DGD/ PAD, publicada no DOE de 20.10.2015, que instituiu a Comissão Disciplinar e Portaria nº 60/2015-DGD/PAD/DIVERSAS, publicada no DOE em 25.11.2015, bem como o Memorando nº 01/2016, da lavra do Presidente da referida Comissão, R E S O L V E:

I - EXCLUIR as servidoras PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, e BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO, Agente de Fiscalização de Trânsito;

II - INCLUIR os servidores CILENE PEREIRA OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55586944/2 e JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 8084557/1, na condição de membro da referida Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

III - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 918871

PORTARIA Nº 118/2016-DAF/CGP, DE 14/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Parecer nº 38/2016/ PROJUR/NC, no Processo 2016/1182, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROMES DE SOUSA GUIMARÃES, Vistoriador, matrícula 57205419/1, lotado na CIRETRAN “B” de Xinguara, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 04/01 a 03/03/2016, referentes ao triênio 29.09.2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 120/2016-DAF/CGP, DE 15/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,